



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 18.480/2021/CDM

Ref.: Processo nº 747.699

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2021.

Prezado Senhor,

Em cumprimento a determinação de fls. 487, encaminho-lhe a Certidão de Anotação de Quitação nº 80/2021, referente à restituição municipal determinada em responsabilidade solidária com **PAULO ACÁCIO LAMOUNIER** (CPF 643.910.866-20), que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 747.699.

Atenciosamente,

ANDRÉA LEÃO PINTO
Coordenadora de Débito e Multa

ILMO. SR.
CARLOS ALBERTO ISAÍAS
PRESIDENTE DA CAMARA, NA ÉPOCA
RUA DO COMÉRCIO, N. 499 - CASA, LAVA PÉS
BAMBUÍ/MG
CEP: 38.900-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Anotação de Quitação nº 80/2021

CERTIDÃO DE ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, em cumprimento a determinação de fls. 487, que anotamos, no Sistema da Coordenadoria de Débito e Multa, a quitação no valor de R\$11.845,46 (onze mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), em 16/11/2020, referente à restituição solidária municipal imposta na decisão da **SEGUNDA CÂMARA** de **10/09/2015**, publicada no **DOC** de **27/10/2015**, nos termos do Acórdão de fls. **292/298v**, relativa aos autos de nº **747.699 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, pelos Srs. **CARLOS ALBERTO ISAÍAS**, CPF 046.410.646-01, **PAULO ACÁCIO LAMOUNIER** (CPF 643.910.866-20), conforme comprovação realizada por meio do documento juntado às fls. 434/460. É o que consta dos referidos autos. Eu, Antônia Mara Chaves do Carmo, TC 02481-1, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 19 do mês de outubro de 2021. E eu, **ANDRÉA LEÃO PINTO**, TC 1643-5, Coordenadora de Débito e Multa a subscrevo.